04 - Período de Execução:
04.1 - Data de Início:
04.2 - Dará de encerramento:

_____, _____, de _____ de 2022.
(local) (dia) (mês)

Prefeitura
-029-
Roca Sales

_____
Assinatura Representante Legal da OSC

NOME:

CPF:

CI:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES/RS

Chamamento Público nº 004/24 fls

Prefeitura
— o Sec —
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/24

ANEXO - IV

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	Nº:
MUNICÍPIO:	UF:
CNPJ Nº:	FONE:
À Comissão de Seleção	

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe credenciamos o(a) _____ residente e domiciliado na _____ número _____ Bairro _____ Município de _____ RS portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ expedida em ____/____/____ e CPF nº _____ para que represente nossa organização nesse Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, propostas, declarações, alterar de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e realizar todos os atos necessários à credibilidade de nossa organização nesse chamamento.

_____, _____ de _____ de 2022
(local) (dia) (mês)

_____
Assinatura Responsável Legal da OSC

Prefeitura
-032-
Roca Sales

Executivo presta conta aos vereadores

DIVULGAÇÃO

Durante reunião, prefeito Jonas, detalhou o projeto que visa o financiamento de R$ 10 milhões ao município

Prefeito Jonas Calvi traz números e desafios da gestão. Na oportunidade explanou um projeto para buscar financiamento de R$ 10 milhões

Juliana Pisoni
juliana@grupoahora.net.br

ENCANTADO

Na tarde de segunda-feira, 8, em reunião que sucedeu a sessão ordinária da Casa Legislativa, o prefeito de Encantado, Jonas Calvi, acompanhado de alguns secretários, apresentou para os vereadores um relatório parcial de prestação de contas do que foi realizado pela administração.

Calvi iniciou a apresentação trazendo um compilado de projetos que visam o desenvolvimento do município, entre eles, citou o Programa de Desenvolvimento Econômico Local (Prodel), o qual foi aprovado pelos vereadores e já está em andamento com reuniões das câmaras temáticas. Citou também a reativação do Ponto de Atendimento da Receita Federal-PAV, após seis anos; e o saldo positivo de 128 empregos em 2021, totalizando 7.667 empregos diretos conforme Caged.

Em seguida comentou sobre os projetos feitos com recursos próprios do município como asfalto comunitário, ciclovias, revitalização do caminhódromo, perfuração de poços artesianos e terceirização da coleta de entulhos. "Faremos também uma licitação para o recolhimento da coleta seletiva de lixo e vamos precisar da conscientização por parte da comunidade", explicou o prefeito.

Já as obras que estão em andamento destacam-se as creches no Bairro Porto XV e Navegantes; o Agrodigital; Pavimentação da estrada que dá acesso ao Cristo Protetor; e implementação de energias limpas (biogás). "Temos a consciência de que precisamos incentivar cada vez mais os produtores. O setor primário está muito ligado à criação de suínos e temos que auxiliar na adequação de novas tecnologias nas propriedades do interior".

Ao falar da educação, o chefe do Executivo enfatizou que essa foi a Pasta que mais passou por transformações positivas. "Nós já tínhamos planos para a educação de Encantado, porém, faltavam encaixar algumas peças. Com a vinda da secretária Stéfanie Casagrande, foi possível projetar uma educação a longo prazo". Entre as atividades nessa área, ele cita a aquisição da plataforma Elefante Letrado - biblioteca virtual; plataforma de gestão das escolas - Cortex; reforma de mobiliários e aquisição de brinquedos didáticos; aulas de português para imigrantes e contratação de 70 professores.

Já ao citar a saúde, Calvi diz ser essa, a grande preocupação da gestão. "Estamos repassando valores altíssimos para a saúde e não estamos vendo resultados". Como alternativa, ele destaca a possibilidade da construção de um Pronto Atendimento - PA, no município. "Assim conseguiríamos dar uma resposta significativa em atendimento para a população e quem sabe com um valor muito aquém dos que hoje são repassados".

O prefeito também relatou os serviços prestados pelas pastas de Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras, e Turismo. Finalizou reiterando que o objetivo da administração é aumentar a qualidade de vida ao cidadão encantadense/comunidade, firmar parceria entre Executivo e Legislativo para realizar as metas/projetos e mostrar aos investidores do mundo, que é bom viver em Encantado e fazer negócios no município.

Financiamento de R$ 10 milhões

Durante a reunião, o prefeito Jonas Calvi explanou aos vereadores o projeto de Lei nº 065/2021 que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 10 milhões.

A intenção é revogar dois projetos de lei já aprovados que permitem ao Executivo contratar crédito em até R$ 4 milhões e realizar um projeto único. Com isto, a taxa de juros reduziria de 13,5% para 7,5%.

A nova proposição de recursos via financiamento contemplaria áreas como infraestrutura urbana, turística, geração de energia, pavimentação rural e equipamento. Sendo R$ 650 mil para a aquisição de um caminhão trucado; R$ 2 milhões para o asfalto Comunitário na Linha São Luiz; R$ 2 milhões de contrapartida do município para o acesso a obra do Cristo Protetor; R$ 4 milhões para a revitalização de vias urbanas com capa asfáltica; e R$ 1,350 milhões para a geração de energia fotovoltaica nas EMEIs e EMEFs e iluminação pública.

Conforme o prefeito, com o investimento aplicado na energia fotovoltaica, a administração terá uma economia de cerca de R$ 50 mil por mês. A proposta segue na Casa Legislativa para apreciação dos vereadores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO CORRÊA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 069/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

O Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa/RS torna público para o conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 23/11/2021, se reunirá o Pregoeiro e a Equipe de Apoio com a finalidade de receber propostas para aquisição de 02 (dois) veículos novos.
Edital na página www.vespasianocorreara.com.br. Maiores informações pelo fone 51-36291020
Tiago Manoel Ferreira Michelon – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021: O Município de Anta Gorda/RS comunica aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global.
OBJETO: Aquisição de mobiliário para as escolas.
DATA ABERTURA: 24/11/2021 às 14:00 horas.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Pe. Herminio Catelli, 659, Centro, de segunda a sexta feira das 8h00min às 11:h30min e das 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico www.antagorda.rs.gov.br, informações pelo fone(51)3756-1149.

Anta Gorda, 09/11/2021
Francisco David Frighetto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21.

O Município de Roca Sales comunica aos interessados que está procedendo no Chamamento Público acima referido, para a seleção de Organizações da Sociedade Civil, localizadas neste Município, que atendam a Educação Infantil na forma da Lei Municipal nº 609/05, e suas alterações posteriores, para a execução de atividade, relacionada a "compra de vagas para a Educação infantil, que será regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 2438/17 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sendo que as propostas serão abertas em sessão a realizar-se no dia 14 de dezembro de 2021, às 08:00 horas, na sala do Setor de Licitações. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site www.rocasales-rs.com.br ou junto a Prefeitura Municipal no horário de expediente. Roca Sales, em 08.11.2021. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

CONTRATOS.
CONTRATO Nº 054/21: CONTRATADA: Fernando Caminhões Eireli. OBJETO: Aquisição de equipamentos (02 caminhões usados) para a Secretaria de Obras e Saneamento do Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 017/21. VALOR: R$ 500.000,00. PRAZO: 03 meses (garantia). Roca Sales, em 05.11.2021.
CONTRATO Nº 055/21: CONTRATADA: Marina Cassol Oliveira Eireli. OBJETO: Prestação de serviço e materiais que serão utilizados na decoração de Natal localizada. FUNDAMENTAÇÃO: Convite nº 020/21. VALOR: R$ 29.000,00. PRAZO: 04 meses. Roca Sales, em 09.11.2021.

Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

Prefeitura
-033-
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - IV.

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos.**		
ENDEREÇO:	Rua Jacob Lang	**Nº:**	386
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	08.067.303/0001-33	**FONE:**	(51) 3753-2072

À Comissão de Seleção:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o(a) Sr(a) GREICE CRISTINE VICENTE, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Hugo Redecker, nº 322, Casa 102, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 038.937.020-75 e Carteira de Identidade nº 110.883.498-5, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Greice C. Vicente

Representante Legal
NOME: GREICE CRISTINE VICENTE
CPF: 038.937.020-75
CI: 110.883.498-5

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

ANEXO - IV

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos.	
ENDEREÇO: Rua Jacob Lang	Nº: 395
MUNICÍPIO: Roca Sales	UF: RS
CNPJ Nº: 08.067.303/0001-33	FONE: (51) 3753-3072

À Comissão de Seleção

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em adjunto credenciamos o(a) Sr(a) GREICE CRISTINE VICENTE, brasileira, maior, residente e domiciliado na Rua Hugo Redecker, nº 222, Casa 102, Município de Roca Sales, RS portadora do CPF nº 038.027.020-75 e Carteira de Identidade nº 110.883.409-5, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, propostas, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de fazê-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021

Representante Legal
NOME: GREICE CRISTINE VICENTE
CPF: 038.027.020-75
CI: 110.883.409-5

Prefeitura
-034-
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - III.

PROPOSTA.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos.**		
ENDEREÇO:	Rua Jacob Lang	**Nº:**	386
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	08.067.303/0001-33	**FONE:**	(51) 3753-2072

À Comissão de Seleção:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o **Chamamento Público nº 004/21**, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceira:

- Celebração de parceria, através **de Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a "**compra de vagas para a Educação Infantil**, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales", mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;
01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;
01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;
01.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 06.15 horas às 18.00 horas;
01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;
01.6 - Prever e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exijam contrapartida financeira por parte da família do educando.

02 - Indicação da etapa, número de vagas e valores:

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponi-bilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	04 meses a 02 anos	60	7,00	420	5.040
II	02 a 03 anos	---	6,00	---	---
III	03 a 04 anos até a data corte	---	6,00	---	---

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

ANEXO - III

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos	
ENDEREÇO: Rua Jacob Lang	Nº: 366
MUNICÍPIO: Roca Sales	UF: RS
CNPJ Nº: 08.067.303/0001-33	FONE: (51) 3753 2072

A Comissão de Seleção:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o Chamamento Público nº 004/21, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceria

- Celebração de parceria através de **Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a **compra de vagas para a Educação Infantil**, com vistas à oferta de serviços adicionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado à educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional da Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;
01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;
01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;
01.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 08:15 horas às 18:00 horas;
01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;
01.6 - Prover e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a possíveis eventuais atividades diferenciadas que exijam contraprestação financeira por parte da família da educanda.

02 - Indicação da etapa, número de vagas e valores

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponibilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	De meses a 02 anos	80	7,00	420	5.040
II	02 a 03 anos	—	4,00	—	—
III	03 a 04 anos ale a idade certa	—	5,00	—	—

Prefeitura
-035-
Roca Sales

03 - Demais necessidades:

Nos moldes dos itens 04.3 e 05.4.4, informamos que além dos recursos financeiros a Escola de Educação Infantil tem a necessidade de receber:

03.1 - Repasse de material de consumo necessário para sua manutenção, nos moldes do art. 5º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.2 - Cedência de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, nos moldes do que determina o artigo 16 da Resolução/Deliberação nº 001/05, de 28 de março de 2005, do Conselho Municipal de Educação de Roca Sales e do art. 8º, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.3 - Celebração de Termo de Concessão de Uso para utilização de área de terras, móveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locados pelo Município, conforme o art. 10, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

04 - Período de Execução:

04.1 - Data de Início: **01 de janeiro de 2022**.

04.2 - Dará de encerramento: **31 de dezembro de 2022**.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Greice C. Vicente

Representante Legal
NOME: GREICE CRISTINE VICENTE
CPF: 038.937.020-75
CI: 110.883.498-5

Prefeitura
-036-
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - IV.

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente.**		
ENDEREÇO:	Rua Rio Branco	**Nº:**	586
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	07.613.968/0001-32	**FONE:**	(51) 3753-2119

À Comissão de Seleção:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o(a) Sr(a) MICHELE PICCININI NUNES HORST, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Agnes Ludwig, nº 213, Apto. 202, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 017.156.440-50 e Carteira de Identidade nº 509.028.449-7 para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Michele P. Nunes Horst

Representante Legal
NOME: MICHELE PICCININI NUNES HORST
CPF: 017.156.440-50
CI: 509.028.449-7

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

ANEXO - IV

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

RAZÃO SOCIAL:	Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente.		
ENDEREÇO:	Rua Rio Branco	Nº:	908
MUNICÍPIO:	Roca Sales	UF:	RS
CNPJ Nº:	07.818.868/0001-32	FONE:	(51) 3751 2149
A Comissão de Seleção			

Em cumprimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe credenciamos (a) Sra. MICHELE PICCININI NUNES HORST, brasileira, maior, casada e domiciliada na Rua Agnes Ludwig, nº 213, Apto 202, Município de Roca Sales - RS, portadora do CPF nº 017.156.440-50 e Carteira de Identidade nº 506.022.440-7, para que represente nosso credenciado neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, propostas, declarações, ofícios de rotina e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de fazê-lo, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização no ato credenciado.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021

Nome: Michele Piccinini Nunes Horst
Representante Legal
NOME: MICHELE PICCININI NUNES HORST
CPF: 017.156.440-50
CI: 506.022.440-7

Prefeitura
-037-
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - III.

PROPOSTA.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente.**		
ENDEREÇO:	Rua Rio Branco	**Nº:**	586
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	07.613.968/0001-32	**FONE:**	(51) 3753-2119

À Comissão de Seleção:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o **Chamamento Público nº 004/21**, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceira:

- Celebração de parceria, através **de Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a "**compra de vagas para a Educação Infantil**, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales", mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;
01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;
01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;
01.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 06.15 horas às 18.00 horas;
01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;
01.6 - Prever e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exijam contrapartida financeira por parte da família do educando.

02 - Indicação da etapa, número de vagas e valores:

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponi-bilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	04 meses a 02 anos	16	7,00	112	1.344
II	02 a 03 anos	25	6,00	150	1.800
III	03 a 04 anos até a data corte	14	6,00	084	1.008

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

ANEXO - III

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Pingo de Gente.	
ENDEREÇO: Rua Rio Branco	Nº: 386
MUNICÍPIO: Roca Sales	UF: RS
CNPJ Nº: 07.613.968/0001-32	FONE: (51) 3753-2115

À Comissão de Seleção

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o Chamamento Público nº 004/21, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceria

- Celebração de parceria através de **Termo de Colaboração** para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a "**oferta de vagas para a Educação Infantil**", com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales", mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;
01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;
01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, nesta caso é fornecido pela família;
01.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 06:15 horas às 18:00 horas;
01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;
01.6 - Prever e garantir a permanência da criança no ambiente escolar, com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exijam contrapartida financeira por parte da família do educando.

02 - Indicação da etapa, número de vagas e valores

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponibilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	04 meses a 02 anos	16	7,00	112	1.344
II	02 a 03 anos	25	6,00	150	1.800
III	03 a 04 anos até a data corte	14	5,00	084	1.008

Prefeitura
-038-
Roca Sales

03 - Demais necessidades:

Nos moldes dos itens 04.3 e 05.4.4, informamos que além dos recursos financeiros a Escola de Educação Infantil tem a necessidade de receber:

03.1 - Repasse de material de consumo necessário para sua manutenção, nos moldes do art. 5º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.2 - Cedência de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, nos moldes do que determina o artigo 16 da Resolução/Deliberação nº 001/05, de 28 de março de 2005, do Conselho Municipal de Educação de Roca Sales e do art. 8º, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.3 - Celebração de Termo de Concessão de Uso para utilização de área de terras, móveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locados pelo Município, conforme o art. 10, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

04 - Período de Execução:

04.1 - Data de Início: **01 de janeiro de 2022**.

04.2 - Dará de encerramento: **31 de dezembro de 2022**.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Michele P. Nunes Horst

Representante Legal
NOME: MICHELE PICCININI NUNES HORST
CPF: 017.156.440-50
CI: 509.028.449-7

Prefeitura
Rocca Sales

03 - Demais necessidades:

Nos moldes dos itens 04.3 e 05.4.4, informamos que além dos materiais financeiros a Escola de Educação Infantil tem a necessidade de receber:

03.1 - Repasse de material de consumo necessário para sua manutenção, nos moldes do art. 5º, § 4º da Lei Municipal nº 609/05, e suas alterações posteriores.

03.2 - Cadastro de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, nos moldes do que determina o anigo 16 da Resolução/Deliberação nº 007/05, de 26 de março de 2005, do Conselho Municipal de Educação de Rocca Sales e do art. 8º da Lei Municipal nº 609/05 e suas alterações posteriores.

03.3 - Celebração de Termo de Concessão de Uso para utilização de área de imóveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locados pelo Município, conforme o art. 10, da Lei Municipal nº 609/05, e suas alterações posteriores.

04 - Prazos de Execução:

04.1 - Data de início: 01 de janeiro de 2022.

04.2 - Data de encerramento: 31 de dezembro de 2022.

Rocca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Michele P. Nunes Horst

Representante Legal
NOME: MICHELE PICCININI NUNES HORST
CPF: 017.156.440-50
CI: 509.328.445-7

Prefeitura
- 039 -
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - IV.

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil**		
ENDEREÇO:	Rua Silvio Piccinini	**Nº:**	665
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	08.875.581/0001-17	**FONE:**	(51) 3753-1275

À Comissão de Seleção:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o(a) Sr(a) NATALIA BOTASSOLI BUTZEN, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Emilio Rotta, nº 816, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 020.458.570-85 e Carteira de Identidade nº 109.352.853-5, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Natália Botassoli Butzen

Representante Legal
NOME: NATALIA BOTASSOLI BUTZEN
CPF: 020.458.570-85
CI: 109.352.853-5

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00-4/21

ANEXO - IV

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

RAZÃO SOCIAL:	Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil		
ENDEREÇO:	Rua Silvio Ricciini	Nº:	200
MUNICÍPIO:	Rioa Sales	UF:	RS
CNPJ Nº:	08.472.541/0001-17	FONE:	(51) 3753-1275

A Comissão de Seleção

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe credenciamos o(a) Sra() NATALIA BOTASSOLI BUTZKEN, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Emilio Rolla, nº 816, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 020.458.570-85 e Carteira de Identidade nº 106 282 853-5, para que represente nossa Instituição junto ao Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, propostas, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, assinatura documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Natalia Botassoli Butzken

Representante Legal
NOME: NATALIA BOTASSOLI BUTZKEN
CPF: 020.458.570-85
CI: 106 282 853-5

Prefeitura
-040-
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - III.

PROPOSTA.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil**		
ENDEREÇO:	Rua Silvio Piccinini	**Nº:**	665
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	08.875.581/0001-17	**FONE:**	(51) 3753-1275

À Comissão de Seleção:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o **Chamamento Público nº 004/21**, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceira:

- Celebração de parceria, através **de Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a "**compra de vagas para a Educação Infantil**, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales", mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;
01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;
01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;
01.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 06.15 horas às 18.00 horas;
01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;
01.6 - Prever e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exijam contrapartida financeira por parte da família do educando.

02 - Indicação da etapa, número de vagas e valores:

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponi-bilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	04 meses a 02 anos	19	7,00	133	1.596
II	02 a 03 anos	19	6,00	114	1.368
III	03 a 04 anos até a data corte	18	6,00	108	1.296

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

ANEXO - III

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Sonho Infantil	
ENDEREÇO: Rua Silvio Piccoli	Nº: 655
MUNICÍPIO: Roca Sales	UF: RS
CNPJ Nº: 03.875.587/000 1-17	FONE: (51) 3753-1275

À Comissão de Seleção

Pelo presente apresentamos proposta para seleção de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o **Chamamento Público nº 004/21**, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceria

- Celebração de parceria, através **de Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a "**Compra de vagas para a Educação Infantil**", com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales, mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;

01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;

01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;

01.4 - Oferecer a carga horária e o horário de atendimento das 08:15 horas às 16:00 horas;

01.5 - Ir quit e adimplente junto ao rede municipal;

01.6 - Prover e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exigem contraprestação financeira por parte da família do educando.

02 - Descrição da etapa, número de vagas e valores

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponibilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	06 meses a 02 anos	16	7,00	133	1.596
II	02 a 03 anos	16	6,00	114	1.368
III	03 a 04 anos até a data corte	16	6,00	108	[illegible]

Prefeitura
-041-
Roca Sales

03 - Demais necessidades:

Nos moldes dos itens 04.3 e 05.4.4, informamos que além dos recursos financeiros a Escola de Educação Infantil tem a necessidade de receber:

03.1 - Repasse de material de consumo necessário para sua manutenção, nos moldes do art. 5º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.2 - Cedência de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, nos moldes do que determina o artigo 16 da Resolução/Deliberação nº 001/05, de 28 de março de 2005, do Conselho Municipal de Educação de Roca Sales e do art. 8º, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.3 - Celebração de Termo de Concessão de Uso para utilização de área de terras, móveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locados pelo Município, conforme o art. 10, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

04 - Período de Execução:

04.1 - Data de Início: **01 de janeiro de 2022**.

04.2 - Dará de encerramento: **31 de dezembro de 2022**.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Natalia Botassoli Butzen

Representante Legal
NOME: NATALIA BOTASSOLI BUTZEN
CPF: 020.458.570-85
CI: 109.352.853-5

Prefeitura
-042
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - IV.

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola de Educação Infantil Arco Iris**		
ENDEREÇO:	Rua Emilio Lengler	**Nº:**	988
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	26.435.348/0001-03	**FONE:**	(51) 3753-1129

À Comissão de Seleção:

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o(a) Sr(a) LAURA DANIELE ZIMKE, brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua Emilio Lengler, nº 925, Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, portadora do CPF nº 019.726.440-92 e Carteira de Identidade n° 310.521.942-6, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Laura Daniele Zimke

Representante Legal
NOME: LAURA DANIELE ZIMKE
CPF: 019.726.440-92
CI: 310.521.942-6

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

ANEXO - IV

CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

RAZÃO SOCIAL:	Associação de Pais e Funcionários da Escola de Educação Infantil Arco Íris		
ENDEREÇO:	Rua Emilio Longer	Nº:	082
MUNICÍPIO:	Roca Sales	UF:	RS
CNPJ Nº:	26.455.316/0001-03	FONE:	(51) 3753-1129
A Comissão de Seleção			

Em atendimento ao disposto no Edital de Chamamento Público em epígrafe, credenciamos o(a) Sr(a) LAURA DANIELE ZIMKE, brasileira, maior, residente e domiciliado na Rua Emilio Longer, nº 925, Bairro Centro, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 010.726.440-02 e Carteira de Identidade nº 3105217942-6, para que represente nossa organização neste Chamamento, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, proposta, declarações, plano de trabalho e demais documentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, apresentar documentos e praticar todos os atos necessários à participação de nossa organização neste chamamento.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Laura Daniele Zimke

Representante Legal
NOME: LAURA DANIELE ZIMKE
CPF: 010.726.440-02
CI: 3105217942-6

Prefeitura
-043-
Roca Sales

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/21.

ANEXO - III.

PROPOSTA.

RAZÃO SOCIAL:	**Associação de Pais e Funcionários da Escola de Educação Infantil Arco Iris**		
ENDEREÇO:	Rua Emilio Lengler	**Nº:**	988
MUNICÍPIO:	Roca Sales	**UF:**	RS
CNPJ Nº:	26.435.348/0001-03	**FONE:**	(51) 3753-1129

À Comissão de Seleção:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município de Roca Sales, de conformidade com o **Chamamento Público nº 004/21**, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceira:

- Celebração de parceria, através **de Termo de Colaboração**, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar **atividade** relacionada a "**compra de vagas para a Educação Infantil**, com vistas à oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Roca Sales", mediante as seguintes ações:

01.1 - Atendimento pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;
01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, conforme orientação de nutricionista;
01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessitam de cardápio diferenciado, que, neste caso, é fornecido pela família;
01.4 - Observar a carga horária e o horário de atendimento das 06.15 horas às 18.00 horas;
01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;
01.6 - Prever e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com atendimento pedagógico, para os casos de não adesão a passeios e/ou atividades diferenciadas que exijam contrapartida financeira por parte da família do educando.

02 - Indicação da etapa, número de vagas e valores:

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponi-bilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	04 meses a 02 anos	18	7,00	126	1.512
II	02 a 03 anos	17	6,00	102	1.224
III	03 a 04 anos até a data corte	18	6,00	108	1.296

DE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/21

ANEXO - III

PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL:	Associação de Pais e Funcionários da Escola de Educação Infantil Arco Íris		
ENDEREÇO:	Rua Emílio Langer	Nº:	CEP:
MUNICÍPIO:	Rio Bonito	UF:	RS
CNPJ Nº	26.423.344/0001-03	FONE:	(51) 3753-1129

À Comissão de Seleção

Venho, por meio da presente, apresentar proposta para credenciamento de parceria com o Município de Rio Bonito, de conformidade com o Chamamento Público nº 004/21, nos seguintes termos:

01 - Descrição do objeto da Parceria:

- Credenciamento de parceria, através de Termo de Colaboração, para em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, executar atividade relacionada a Creches de vagas para a Educação Infantil, com vistas a oferta de serviços educacionais, em turno integral, para crianças residentes no Município de Rio Bonito, mediante as seguintes ações:

01.1 - Assumir certo pedagógico adequado a educação infantil, em consonância com as Diretrizes Nacional de Educação Infantil e demais legislação vigente, em horário integral;

01.2 - Servir a alimentação nos horários e condições adequadas, como recomendação de nutricionista;

01.3 - Servir a alimentação dos alunos que possuem laudos de restrições alimentares e necessidade de condição diferenciada, que, nesse caso, é fornecido pela família;

01.4 - Observar a carga horária e o período de atendimento das 08:15 horas às 18:00 horas;

01.5 - Seguir o calendário letivo da rede municipal;

01.6 - Prover e garantir a permanência da criança no ambiente escolar com alguns meios pedagógicos, para os casos de não adesão a passeios não previstos e outras atividades que exijam contingência financeira por parte da família ou escola;

02 - Indicação de vagas, número de vagas e valores

Etapa	Idade Alunos	Vagas Disponibilizadas	Valor Unitário (URM)	Valor Mês (URM)	Valor Anual (URM)
I	04 meses a 02 anos	18	7,00	126	1.512
II	02 a 03 anos	07	6,00	102	1.224
III	03 a 04 anos até data corte	18	6,00	108	1.296

Prefeitura
-044-
Roca Sales

03 - Demais necessidades:

Nos moldes dos itens 04.3 e 05.4.4, informamos que além dos recursos financeiros a Escola de Educação Infantil tem a necessidade de receber:

03.1 - Repasse de material de consumo necessário para sua manutenção, nos moldes do art. 5º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.2 - Cedência de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, nos moldes do que determina o artigo 16 da Resolução/Deliberação nº 001/05, de 28 de março de 2005, do Conselho Municipal de Educação de Roca Sales e do art. 8º, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.3 - Celebração de Termo de Concessão de Uso para utilização de área de terras, móveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locados pelo Município, conforme o art. 10, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

04 - Período de Execução:

04.1 - Data de Início: **01 de janeiro de 2022**.

04.2 - Dará de encerramento: **31 de dezembro de 2022**.

Roca Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Laura Daniele Zimke

Representante Legal
NOME: LAURA DANIELE ZIMKE
CPF: 019.726.440-92
CI: 310.521.942-6

Protocolo
Rioz Sales

03 - Demais necessidades:

Nos moldes dos itens **04.3** e **05.4.4**, informamos que além dos recursos financeiros a **Escola de Educação Infantil tem a necessidade de receber**

03.1 - Fornecimento de material de consumo necessário para sua manutenção, nos moldes do art. 3º, § 4º da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.2 - Disponibilização de um Profissional do Magistério para exercer o cargo de Coordenador da Escola, nos moldes do que determina o artigo 16 da Resolução Deliberativa nº 001/05, de 28 de março de 2005, do Conselho Municipal de Educação de Rioz Sales e do art. 8º, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

03.3 - Disponibilização de Termo de Concessão de Uso para utilização de área de terreno, móveis, equipamentos, utensílios e prédio de propriedade ou locados pelo Município, conforme o art. 10, da **Lei Municipal nº 609/05**, e suas alterações posteriores.

04 - Período de Execução:

04.1 - Data de início: **01 de janeiro de 2022**

04.2 - Data de encerramento: **31 de dezembro de 2022**

Rioz Sales, em 14 de dezembro de 2021.

Laura Daniele Zimke

Representante Legal
NOME: LAURA DANIELE ZIMKE
CPF: 079.726.440-92
CI: 310.321.942-8

Prefeitura
-047-
Roca Sales

CERTIDÃO

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
021
FLS.
ROCA SALES - RS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS – RUA 31 DE MARÇO.

ROCA SALES - RS

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I.

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a **Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos**, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 16 de maio de 2006, com sede na Rua 31 de Março, nº 89, bairro Centro, no município de Roca Sales/RS, com foro no município de Encantado, se regerá por este Estatuto e Regulamentos baixados por sua diretoria, bem como pelas leis vigentes no país.

Art. 2º - A Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos, tem como objetivo integrar a comunidade, poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e auto sustentável do processo educativo.

Parágrafo Único: No desenvolvimento de suas atividades a Associação, não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

CAPÍTULO - II

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 3º - São fins da Associação:

I – Proporcionar a participação da família na escola e da escola na comunidade.

II – Atuar como elemento de auxílio e complementação para preservar as condições de saúde da criança durante sua permanência na escola.

III – Promover, mediante cobrança da taxa ou outras promoções ou recursos recebidos, através da caixa de contribuição, os recursos necessários à complementação da manutenção do funcionamento da escola.

Confere com o Original
Roca Sales em 15/12/2021
Assinatura do Servidor

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Prefeitura
Roca Sales

CERTIDÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS – RUA 21 DE MARÇO.

ROCA SALES - RS

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO - I

DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE E DURAÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos, pessoa jurídica de direito privado, fundada em 16 de maio de 2008, com sede na Rua 21 de Março, nº 89, bairro Centro, no município de Roca Sales/RS, com foro no município de Encantado, se regerá por este Estatuto e Regulamentos baixados por sua diretoria, bem como pelas leis vigentes no país.

Art. 2º - A Associação de Pais e Funcionários da Escola Comunitária de Educação Infantil Primeiros Passos, tem como objetivo integrar a comunidade, poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e auto sustentável do processo educativo.

Parágrafo Único: No desenvolvimento de suas atividades a Associação não fará distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

CAPÍTULO - II

DA NATUREZA E FINALIDADES

Art. 3º - São fins da Associação:

I – Proporcionar a participação da família na escola e da escola na comunidade.

II – Atuar como elemento de auxílio e complementação para preservar as condições de saúde da criança durante sua permanência na escola.

III – Promover, mediante cobrança da taxa ou outras promoções ou recursos recebidos, através da caixa de contribuição, os recursos necessários à complementação da manutenção do funcionamento da escola.

Confere com o Original
Roca Sales em ___/___/___

Assinatura do Servidor

IV – Auxiliar na conservação, recuperação e reforma do prédio e dos equipamentos da escola.

V – Prestar serviços à escola para que sejam atendidas as necessidades de dar à criança, meios adequados ao seu desenvolvimento integral.

VI – Coordenar e/ou participar das atividades, eventos e festividades do estabelecimento, contribuindo na função sócio-cultural dos seus integrantes.

VII – Estimular a transformação da escola em centro de integração e desenvolvimento comunitário.

Art. 4º - A Associação terá por foro a Comarca de Encantado/RS e sede a cidade de Roca Sales, RS, e é constituída de pais ou responsáveis pelas crianças , funcionários da escola e outros elementos da comunidade, interessados em apoiar o educando.

Art. 5º - O tempo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO - III.

DA DIRETORIA - COMPOSIÇÃO:

Art. 6º - A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação, juntamente com o Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Diretoria é composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora da Escola - membro nato.
II – Presidente – pai ou responsável por criança.
III – Vice-Presidente – pai ou responsável por criança.
IV – Primeiro Secretário – funcionário, pai ou responsável por criança.
V – Segundo Secretário – pai ou responsável por criança.
VI – Primeiro Tesoureiro – Funcionário, pai ou responsável por criança.
VII – Segundo Tesoureiro – pai ou responsável por criança.

Art. 8º - O Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três membros suplentes, sendo um suplente para cada membro titular, que assume seu cargo no impedimento, dentre pais ou responsáveis por crianças, funcionários e professores da escola.

Art. 9º - A Coordenadora da Escola é integrante nato da Diretoria eleita e por direito é representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 10 – A Diretoria e o Conselho Fiscal são eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos mediante chapas registradas com 10 (dez) dias de antecedência, podendo ser reeleitos.

Confere com o Original
Roca Sales em 15 / 12 / 2021
Assinatura do Servidor

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

IV – Auxiliar na conservação, recuperação e reforma do prédio e dos equipamentos da escola.

V – Prestar serviços à escola para que sejam atendidas as necessidades de dar à criança, meios adequados ao seu desenvolvimento integral.

VI – Coordenar elou participar das atividades, eventos e festividades do estabelecimento, contribuindo na função sócio-cultural dos seus integrantes.

VII – Estimular a transformação da escola em centro de integração e desenvolvimento comunitário.

Art. 4º - A Associação terá por foro a Comarca de Encantado/RS e sede a cidade de Roca Sales, RS, e é constituída de pais ou responsáveis pelas crianças, funcionários da escola e outros elementos da comunidade, interessados em apoiar o educando.

Art. 5º - O tempo de duração da Associação é indeterminado.

CAPÍTULO - III

DA DIRETORIA - COMPOSIÇÃO

Art. 6º - A Diretoria é o órgão executivo e coordenador da Associação, juntamente com o Conselho Fiscal.

Art. 7º - A Diretoria é composta pelos seguintes membros:

I – Coordenadora da Escola - membro nato.
II – Presidente – pai ou responsável por criança.
III – Vice-Presidente – pai ou responsável por criança.
IV – Primeiro Secretário – funcionário, pai ou responsável por criança.
V – Segundo Secretário – pai ou responsável por criança.
VI – Primeiro Tesoureiro – Funcionário, pai ou responsável por criança
VII – Segundo Tesoureiro – pai ou responsável por criança.

Art. 8º - O Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três membros suplentes, sendo um suplente para cada membro titular, que assume seu cargo no impedimento, dentre pais ou responsáveis por crianças, funcionários e professores da escola.

Art. 9º - A Coordenadora da Escola é integrante nato da Diretoria eleita e por direito é representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Art. 10 – A Diretoria e o Conselho Fiscal são eleitos pela Assembléia Geral, para um mandato de 02 (dois) anos mediante chapas registradas com 10 (dez) dias de antecedência, podendo ser reeleitos.

Confere com o Original
Roca Sales em 12 / 10 / 2011

Assinatura do Servidor

Prefeitura
-049-
Roca Sales

CERTIDÃO

OFÍCIOS DOS REGISTROS PÚBLICOS ROCA SALES-RS
043
FLS

Parágrafo Único: Nas chapas inscritas devem estar definidos os cargos e as funções.

Art. 11 – A Coordenadora da Escola cabe:

I – Abrir contas, movimentar fundos, assinando cheques e outros documentos necessários juntamente com o presidente.

II – Vetar as decisões da Diretoria que julgar contrárias às finalidades da Associação, submetendo-as à apreciação da Assembléia Geral, convocada extraordinariamente para essa finalidade.

III – Convocar as Assembléias Gerais extraordinárias

IV – Fornecer recibos de serviços a serem visados pelo tesoureiro.

Art. 12 – Ao Presidente da Associação cabe:

I – Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

II – Representar oficial, extra-oficial e judicialmente a Associação.

III – Exercer todos os atos de administração geral.

IV – Convocar e presidir todas as reuniões e Assembléias Gerais.

V – Abrir contas, movimentar fundos, assinando cheques e outros documentos juntamente com a Coordenadora da Escola.

VI – Assinar juntamente com o Secretário as atas das reuniões e das Assembléias.

VII – Autorizar o pagamento das despesas da Associação, visando os respectivos comprovantes.

VIII – Apresentar, no encerramento do ano letivo o relatório anual da Diretoria.

Art. 13 – Ao Vice-Presidente cabe:

I – Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos.

II – Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 14 – Ao Primeiro Secretário cabe:

I – Atender ao expediente em geral, firmando e organizando a correspondência ordinária.

Confere com o Original
Roca Sales em 15/12/21
Assinatura do Servidor

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

Parágrafo Único: Nas chapas inscritas devem estar definidos os cargos e as funções.

Art. 11 – A Coordenadora da Escola cabe:

I – Abrir contas, movimentar fundos, assinando cheques e outros documentos juntamente com o presidente.

II – Velar as decisões da Diretoria que julgar contrárias as finalidades da Associação, submetendo-as a apreciação da Assembléia Geral, convocada extraordinariamente para essa finalidade.

III – Convocar as Assembléias Gerais extraordinárias.

IV – Fornecer recibos de serviços a serem visados pelo tesoureiro.

Art. 12 – Ao Presidente da Associação cabe:

I – Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

II – Representar oficial, extra-oficial e judicialmente a Associação.

III – Exercer todos os atos de administração geral.

IV – Convocar e presidir todas as reuniões e Assembléias Gerais.

V – Abrir contas, movimentar fundos, assinando cheques e outros documentos juntamente com a Coordenadora da Escola.

VI – Assinar juntamente com o Secretário as atas das reuniões e das Assembléias.

VII – Autorizar o pagamento das despesas da Associação, visando os respectivos comprovantes.

VIII – Apresentar, no encerramento do ano letivo o relatório anual da Diretoria.

Art. 13 – Ao Vice-Presidente cabe:

I – Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos.

II – Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 14 – Ao Primeiro Secretário cabe:

I – Atender ao expediente em geral, firmando e organizando a correspondência ordinária.

Confere com o Original
Roca Sales em 20/12/21

Assinatura do Servidor

Prefeitura
-050-
Roca Sales

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
05
FLS.
ROCA SALES - RS

CERTIDÃO

II – Dirigir a secretaria da Associação.

III – redigir e ler as atas das reuniões e das Assembléias Gerais, assinando-as juntamente com o Presidente.

Art. 15 – Ao Segundo Secretário cabe:

I – Auxiliar o Primeiro Secretário e representá-lo em seus impedimentos.

II – Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 16 – Ao Primeiro Tesoureiro cabe:

I – Responsabilizar-se pela arrecadação e controle de dinheiro e títulos de qualquer natureza, pertencente à Associação.

II – Apresentar bimestralmente à Diretoria o balancete de receita e despesa.

III – visar recibos, escriturar livro-caixa, extrair bimestralmente e anualmente o balancete financeiro.

IV – Visar cheques assinados pelo Presidente da Associação e pela Coordenadora da Escola.

V – Elaborar prestações de contas de recursos recebidos de outros órgãos.

Art. 17 - Ao Segundo Tesoureiro cabe:

I – Auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos.

II – Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 18 – São atribuições do Conselho Fiscal:

I – Examinar as contas, livros, registros e documentos referentes ao exercício, emitindo parecer que será anexado ao relatório anual da Diretoria.

II – Convocar Assembléia Geral Ordinária quando a Diretoria retardar a convocação e extraordinária sempre que entender necessário.

Art. 19 - Poderão ser criadas e extintas pela Diretoria da Associação, comissão que se fizerem necessárias ao seu perfeito funcionamento.

Confere com o Original
Roca Sales em 15/12/21
Assinatura do Servidor

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
ROCA SALES - RS
DOLORES PICCININI DEVES

II – Dirigir a secretaria da Associação.

III – redigir e ler as atas das reuniões e das Assembléias Gerais, assinando as juntamente com o Presidente.

Art. 15 – Ao Segundo Secretário cabe:

I – Auxiliar o Primeiro Secretário e representá-lo em seus impedimentos.

II – Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 16 – Ao Primeiro Tesoureiro cabe:

I – Responsabilizar-se pela arrecadação e controle de dinheiro a título de qualquer natureza, pertencente à Associação.

II – Apresentar bimestralmente à Diretoria o balancete de receita e despesa

III – visar recibos, escriturar livro-caixa, extrair bimestralmente e anualmente o balancete financeiro.

IV – Visar cheques assinados pelo Presidente da Associação e pela Coordenadora da Escola.

V – Elaborar prestações de contas de recursos recebidos de outros órgãos.

Art. 17 - Ao Segundo Tesoureiro cabe:

I – Auxiliar o Primeiro Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos.

II – Exercer as funções que lhe forem atribuídas.

Art. 18 – São atribuições do Conselho Fiscal:

I – Examinar as contas, livros, registros e documentos referentes ao exercício, emitindo parecer que será anexado ao relatório anual da Diretoria.

II – Convocar Assembléia Geral Ordinária quando a Diretoria retardar a convocação e extraordinária sempre que entender necessário.

Art. 19 - Poderão ser criadas e extintas pela Diretoria da Associação, comissão que se tiverem necessárias ao seu perfeito funcionamento.

Confere com o Original
Roca Sales em 15/12/21

Assinatura do Servidor